

COMITÊ EXECUTIVO
15 DE JUNHO

RESOLUÇÃO Nº 01/CE06/2016

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO 15 DE JUNHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

- Francisca Nobre de Oliveira - Presidente
- Marlene Paulo dos Santos Souza – Membro
- Georgete Nascimento Silva- Membro

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola de Ensino Fundamental e Médio 15 de Junho, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Senador Guiomard- AC, 09 de Maio de 2016.

José Carlos Rodrigues Pinheiro
Presidente do Comitê Executivo 15 de Junho

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 453, de 17 de março de 2016.

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Lúcia Maria Oliveira de Melo, matrícula nº124087-1, Gerlande Thadeu Sales Bento, matrícula nº126446-1, Maria da Conceição de Carvalho Fiesca, matrícula nº9087052-5/6 e Geralda D'Ávila do Nascimento, matrícula nº129704-1, Gleice Maria Oliveira Moreira, matrícula nº.145610-1/2, Maria José de Lima Bezerra, matrícula nº.171050-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do processo de certificação de professores para constituição de banco reserva de candidatos aptos para a função de diretor de unidade escolar da rede estadual de ensino para o período de 2016 a 2020.

Art. 2º Os servidores da SEE participantes das atividades do curso de preparação de candidatos e do exame de certificação farão jus à gratificação referida no Art. 72, da Lei Complementar Nº 39, de 29 de dezembro de 1993, conforme valores estabelecidos em projeto específico, previamente aprovado conjuntamente pelas diretorias de Gestão e Recursos da SEE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

COMITÊ EXECUTIVO
MARIA RAIMUNDA BALBINO

RESOLUÇÃO Nº 01/CE MRB/2016

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO MARIA RAIMUNDA BALBINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTO NO SEU ESTATUTO. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

- Rosenilda Evangelista Pacífico - Presidente
- Luzia da Costa Camelo - Secretária
- Conceição dos Reis da Luz - Fiscal

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Maria Raimunda Balbino, nos termos da Lei nº. 1569 de 23 de julho de 2004-Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Rio Branco-Acre, 09 de maio de 2016.

Iranildes Correia de Deus Saraiva
Presidente do Comitê Executivo

SEHAB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2016

O Presidente do Conselho Estadual de Habitação do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor,

CONVOCA:

TODOS OS CONSELHEIROS, em pleno gozo de seus direitos, para participar de uma SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 16 de maio de 2016, na Sala de Reunião da Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC, localizada na Av. das Acácias, Zona A, lote 01 – Distrito Industrial - nesta cidade, às 8h30min, em primeira convocação com presença de todos os membros, e em Segunda convocação às 9h com qualquer número de participantes para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

- I. Processos que estão sob investigação;
- II. Alteração de membro do CEH;
- III. Relatório de Atividades;
- IV. Outras Deliberações.

Rio Branco, 06 de maio de 2016.

JAMYL ASFURY

Presidente do Conselho Estadual de Habitação

SEMA

PORTARIA Nº 057 DE 06 DE MAIO 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 004, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado "On line" nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015... RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados como gestor titular, gestor suplente e fiscal titular da portaria nº 031 de 13 de março de 2015, referente ao contrato nº 002/2015 - Pregão Eletrônico nº 170/2014, celebrado com a Empresa M&B MARQUES E BARBOSA LTDA, cujo objeto contratação de Serviços Técnicos para realizar o acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Gestão Ambiental das Terras Indígenas, Planos de Desenvolvimento Comunitário e Plano de Gestão Ambiental – PGA, no âmbito do PROACRE.

I – Gestor Titular: Ana Francisca Dias de Negreiro Silva – Matrícula: 9175245-3
II- Gestor Suplente: Maria Da Conceição Marques De Souza – Matrícula: 9175245-3

III - Fiscal Titular: Sara Maria Viana Melo- Matrícula: 9772402-3

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato. Rio Branco – Acre, 06 de maio de 2016

Carlos Edegard de Deus
Secretário de Estado de Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

PORTARIA N.º 058 DE 09 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 004, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado "On line" nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para o biênio 2016/2017, os membros para comporem o CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LAGO DO AMAPÁ:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA
Presidente: Mirna Pinheiro Caniso

- Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF
Titular: Rosimeire Oliveira da Cunha

Suplente: Glenilson Araújo Figueiredo
 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA
 Titular: Adriana Valente de Oliveira
 Suplente: Madeleine Maia da Luz Gomes
 - Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL
 Titular: Diego Oliveira Rebouças
 Suplente: Mack Willison Araújo de Oliveira
 - Secretaria de Estado de Educação – SEE
 Titular: Elizangela Ferreira Mendonça
 Suplente: Antônio Farias
 - Associação Comercial do Estado do Acre - ACISA
 Titular: Osvaldo Xavier Dias
 Suplente: Denise Borges
 - Sindicato da Indústria de Areia, Argila e Laterita do Estado do Acre - SINDMINERAL
 Titular: João Paulo de Assis Pereira
 Suplente: João Evangelista Quintela Rodrigues
 - Fundação Elias Mansour – FEM
 Titular: Marcelo da Silva Pereira
 Suplente: Sueila Pinheiro de Almeida
 - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis -IBAMA
 Titular: Vladimir Andrade Nóbrega
 Suplente: Luciano de Souza Arruda
 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
 Titular: Maura Regina Ribeiro
 Suplente: Victor Hugo Garcia Arevato
 - Associação dos Moradores da Estrada do Amapá - AMPREA
 Titular: Romildo Luiz Gonzaga
 Suplente: Francisco Saulo Bento de Oliveira
 - Federação do Comércio do Estado do Acre - FECOMERCIO
 Titular: Elvando Albuquerque Ramalho
 Suplente: Isaac Temoteo Oliveira
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02/01/2016.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Rio Branco, 09 de maio de 2016.

Carlos Edegard de Deus
 Secretário de Estado de Meio Ambiente
 Decreto Nº 004/2015

SEPC

Portaria nº 511 de 03 de Maio de 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2015.
 Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º e 14º da Lei Complementar nº 303, de 22 de julho de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.663 de 16 de outubro de 2015.
 RESOLVE:
 Art. 1º – Alterar em termos, o anexo único da Portaria nº 1.329 de 30 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E nº 11.715 de 05 de janeiro de 2016, da seguinte forma:
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
 Secretário de Estado da Polícia Civil

Anexo Único

Ordem	Nome	Matrícula	Classe Atual	Classe Nova
01	Cleber Gnatta	9289828-1	2ª Classe	3ª Classe
02	Elton Cristiano Futigami	9289810-1	2ª Classe	3ª Classe
03	Fábio Henrique dos Santos Peviane	265721-3	3ª Classe	4ª Classe
04	Irlan Silva do Nascimento	9071989-2	3ª Classe	4ª Classe
05	Josemar Moreira Portes	9139460-1	3ª Classe	4ª Classe
06	Karlesso Nespoli Rodrigues	9289860-1	2ª Classe	3ª Classe
07	Nilton Cesar Boscaro	9292080-1	2ª Classe	3ª Classe
08	Rafael Marcos Costa Pimentel	9210245-2	2ª Classe	3ª Classe
09	Roberth José de Sousa Alencar	9289798-1	2ª Classe	3ª Classe
10	Vinicius de Almeida Andrade	9291059-1	2ª Classe	3ª Classe

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
 GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria nº. 493, de 27 de abril de 2016.
 Carlos Flávio Gomes Portela Richard, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Arts. 8º, Incisos I, II e IV; e 130, da LOPC, etc.
 CONSIDERANDO o constante da Portaria nº 67, de 10 de abril de 2014, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, que instaurou a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 13/2014, bem como, nomeou seus membros;